



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6222024616

SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 622

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 217/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6222024616



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 217/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre licença para servidor e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para interesse particular a Servidora **Domingas Ribeiro de Araújo**, estatutária, matrícula 154, merendeira, com posse em 18 de agosto de 2008.

Art. 2º. – A licença solicitada terá início em 09 de outubro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025. Sendo que a Servidora deverá comparecer ao Departamento de recursos humanos até 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma para providencias cabíveis. Tendo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



3699182696200343500